



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

# BOLETIM DE SERVIÇO

**N.º 03 – Março de 2019**  
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pela Assessora de Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* avançado Guarantã do Norte, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

**Reitor**  
**WILLIAM SILVA DE PAULA**

**Diretor Geral “Pro Tempore” *Campus* Avançado Guarantã do Norte**  
**LUCIANO ENDLER**

**Assessora de Gabinete**  
**SAIONARA DA SILVA MORO**

**Coordenação de Administração e Planejamento**  
**ISAEBER DE MATOS PORFIRIO**

**Chefe do Departamento de Ensino**  
**VALDENOR SANTOS OLIVEIRA**

**Coordenação da Secretaria Geral de Documentação Escolar**  
**RENIVON DO AMARAL DA SILVA**

**Coordenação de Pesquisa e Extensão**  
**GUILHERME JOSÉ SANTINI DA SILVA**

**Coordenação do Curso de Técnico em Agropecuária integrado ao  
Ensino Médio**  
**LOURENÇO JOSÉ CAVALCANTE NETO**

**Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades  
Específicas – NAPNE**  
**JULIETE TEOTONIO BATISTA**

**Coordenação de Produção**  
**THIAGO SANTANA COTRIM**

**Coordenação de Tecnologia da Informação -T.I.**  
**GISELE WMAIMA PINHEIRO DOS SANTOS**

**Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado**  
**RAQUEL BATISTA SCHWARZBACH**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

## SUMÁRIO

<b>PORTARIAS</b>	<b>4</b>
PORTARIA Nº 10, DE 8 DE MARÇO DE 2019.....	5
PORTARIA Nº 11, DE 11 DE MARÇO DE 2019.....	5
PORTARIA Nº 12, DE 11 DE MARÇO DE 2019.....	6
PORTARIA Nº 13, DE 11 DE MARÇO DE 2019.....	7
PORTARIA Nº 14, DE 11 DE MARÇO DE 2019.....	7
PORTARIA Nº 15, DE 20 DE MARÇO DE 2019.....	8
PORTARIA Nº 16, DE 20 DE MARÇO DE 2019.....	9
PORTARIA Nº 17, DE 20 DE MARÇO DE 2019.....	10
PORTARIA Nº 18, DE 22 DE MARÇO DE 2019.....	11
PORTARIA Nº 19, DE 22 DE MARÇO DE 2019.....	12
PORTARIA Nº 20, DE 29 DE MARÇO DE 2019.....	12
PORTARIA Nº 21, DE 29 DE MARÇO DE 2019.....	13
<b>CONCESSÃO DE DIÁRIAS</b>	<b>15</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE



# PORTARIAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

PORTARIA Nº 10, DE 8 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia a Comissão Local  
de Análise e Melhoria de  
Processos.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designa os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Local de Análise e Melhoria de Processos deste.

ISAEBER DE MATOS PORFIRIO – Matrícula SIAPE nº 2306356

GISELE WMAYMA PINHEIRO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE nº 3007756

Art. 2º - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**LUCIANO ENDLER**  
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 11, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar a Comissão Local de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do Instituto Federal de Mato Grosso *campus* avançado Guarantã do Norte, constituída pela portaria nº60, de 19 de junho de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Art. 2º – A comissão passará ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

**ROSANGELA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS FERNANDES** –  
Matrícula SIAPE nº 3008952

**EURIPEDES NOBERTA DA SILVA** – Matrícula SIAPE nº 1020272

**BRUNO MAURICIO LOPES DA SILVEIRA COSTA** – Matrícula nº  
SIAPE nº 3086873

**WELLINGTON CRISTOFFER LEWIN BUCCO** – Matrícula SIAPE  
nº 2997362

**MARCELO DE LIMA MARTINS** – Matrícula SIAPE nº 2418356

**DEBORA DA COSTA FERREIRA** – Matrícula SIAPE nº 2401652

Art. 3º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**LUCIANO ENDLER**  
Diretor geral “pró-tempore”

---

PORTARIA Nº 12, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Tecnologia em Agroindústria do Instituto Federal de Mato Grosso *campus* avançado Guarantã do Norte, alterada pela portaria nº 99, de 05 de dezembro de 2017.

Art. 2º – O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Agroindústria passará ter a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

**LUCAS ALMEIDA DE HOLANDA** - Matrícula nº SIAPE nº 1394188

**CAROLINE ALVES BATISTA** - Matrícula nº SIAPE nº 3082042

**IVAN GRAÇA ARAÚJO** - Matrícula SIAPE nº 1223177

**GILMAR VITALINO DIAS** - Matrícula SIAPE nº 1256694

**SERGIO CERVIERI** - Matrícula nº SIAPE nº 2380343



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Art. 3º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**LUCIANO ENDLER**  
Diretor geral “pró-tempore”

---

PORTARIA Nº 13, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora abaixo relacionada como responsável pela Coordenação de Patrimônio e Almojarifado do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte:

**RAQUEL BATISTA SCHWARZBACH** – Matrícula SIAPE nº 3007988

Art. 2º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**LUCIANO ENDLER**  
Diretor geral “pró-tempore”

---

PORTARIA Nº 14, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Art. 1º – Alterar a Comissão responsável pela elaboração do Regulamento Disciplinar Discente, constituída pela portaria nº 01, de 10 de janeiro de 2019.

Art. 2º – A comissão passará ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

**CAROLINE ALVES BATISTA** – Matrícula SIAPE nº 3082042

**ALEXANDRO SCANDOLARA** – Matrícula SIAPE nº 3050614

**MARIA DA GLÓRIA DE ARAÚJO ARTUZO** – Matrícula SIAPE nº 3035440

**DÉBORA JULIANA HIRT LINTZMAIA** – Matrícula SIAPE nº 3036083

**HEMYTHON LUÍS BANDEIRA DO NASCIMENTO** – Matrícula SIAPE nº 3056574

**ALTAIR DIEGO SOFIATI** – Matrícula SIAPE nº 3035639

**ALEXANDRE LÔPO DE ARAÚJO** – Matrícula SIAPE nº 3062202

Art. 3º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**LUCIANO ENDLER**  
Diretor geral “pró-tempore”

---

PORTARIA Nº 15, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o servidor abaixo relacionado para conduzir os veículos oficiais do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte, conforme portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2019.

**BRUNO MAURICIO LOPES DA SILVEIRA COSTA** – Matrícula SIAPE nº 3086873.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

§ 1º. A cada renovação da validade da Carteira de Nacional de Habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da CNH ao Setor de Transporte deste *Campus*.

§ 2º. Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a Carteira de Nacional de Habilitação vencida.

Art. 2º - Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº 864, de 10.04.15.

Art. 3º - O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta, e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 5º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**LUCIANO ENDLER**  
Diretor geral “pró-tempore”

---

PORTARIA Nº 16, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

Considerando a necessidade de participação em visita técnica, relacionada à disciplina do curso de tecnologia em agroindústria em Terra Nova do Norte/MT e Peixoto de Azevedo/MT.

Considerando a autorização do senhor coordenador de ensino à solicitação.

Considerando a necessidade de ajuda financeira aos alunos do referido curso.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer o valor de R\$ 45,00 para ajuda de custo a cada discente participante da visita técnica nas cidades de Terra Nova do Norte/MT e Peixoto de Azevedo/MT, no dia 13 de abril de 2019.

Art. 2º - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

**LUCIANO ENDLER**  
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 17, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia a comissão organizadora da 1ª Semana Acadêmica de Zootecnia.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a comissão organizadora da 1ª Semana Acadêmica de Zootecnia do Instituto Federal de Mato Grosso *campus* avançado Guarantã do Norte.

Art. 2º A comissão organizadora terá a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

**ALEXANDRE LÔPO DE ARAÚJO** – Matrícula SIAPE nº 3062202

**THIAGO SANTANA COTRIM** – Matrícula SIAPE nº 2302315

**IVAN GRAÇA ARAUJO** – Matrícula SIAPE nº 12231

**LUCAS ALMEIDA DE HOLANDA** – Matrícula SIAPE nº 1394188

**HEMYTHON LUÍS BANDEIRA DO NASCIMENTO** – Matr. SIAPE nº 3056574

**ALTAIR DIEGO SOFIATI** – Matrícula SIAPE nº 3035639

**GEORGE LAYLSON DA SILVA OLIVEIRA** – Matr. SIAPE nº 3062243

**JESSICA DAIANE ACOSTA DA SILVA** – CPF 703.690.761-41

**LAWANDA FREITAS DA SILVA** – CPF 045.999.311-95

**PEDRO HENRIQUE FEITOSA CARDOSO** – CPF 060.864.631-82

**JUNIOR MENDES DA ROCHA** – CPF 060.472.781-08

**NÁDIA ISABELI DE OLIVEIRA MOREIRA** – CPF 069.173.691-01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

**JOSÉ DA SILVA JÚNIOR** – CPF 046.914.591-97

**MARIANA HOECKELER** – CPF 059.913.811-43

**THAYSY MOURA BARRETO** – CPF 006.493.571-08

**MATHEUS FELIPE HARKA SOBANSKI** – CPF 048. 419.881-57

**EVELLIN DE LIMA SANTANA** – CPF 061.139.951-27

**THUANY YASMIN BOMM ABREU** – CPF 049.277.121-92

**VITOR IOLAR TONON CAOVILLA** – CPF 035.430.341-46

**LAURO ENRIQUE HINTZ** – CPF 017. 718. 571- 61

Art. 3º - A comissão deverá entregar o relatório das atividades desenvolvidas no prazo de 30 (trinta) dias após a realização do evento.

Art. 4º - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 5º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**LUCIANO ENDLER**  
Diretor geral “pró-tempore”

---

PORTARIA Nº 18, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia o Colegiado de  
Capacitação de Servidores  
Docentes.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Colegiado de Capacitação de Servidores Docentes do Instituto Federal de Mato Grosso *campus* avançado Guarantã do Norte.

**SERGIO CERVIERI** – Matrícula SIAPE nº 2380343

**VALDENOR SANTOS OLIVEIRA** – Matrícula SIAPE nº 2300092

**GUILHERME JOSÉ SANTINI DA SILVA** – Matrícula SIAPE nº  
2301019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

**ISAEBER DE MATOS PORFIRIO** – Matrícula SIAPE nº 2306356

Art. 2º - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**LUCIANO ENDLER**  
Diretor geral “pró-tempore”

---

PORTARIA Nº 19, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia o Colegiado de  
Capacitação dos Servidores  
Técnico-Administrativos.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Colegiado de Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos do Instituto Federal de Mato Grosso *campus* avançado Guarantã do Norte.

**ISAEBER DE MATOS PORFIRIO** – Matrícula SIAPE nº 2306356

**VALDENOR SANTOS OLIVEIRA** – Matrícula SIAPE nº 2300092

**GUILHERME JOSÉ SANTINI DA SILVA** – Matrícula SIAPE nº  
2301019

**THIAGO SANTANA COTRIM** – Matrícula SIAPE nº 2302315

Art. 2º - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**LUCIANO ENDLER**  
Diretor geral “pró-tempore”

---

PORTARIA Nº 20, DE 29 DE MARÇO DE 2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o servidor abaixo relacionado para conduzir os veículos oficiais do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte, conforme portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2019.

**FERNANDO VIANA COSTA** – Matrícula SIAPE nº 1774487.

§ 1º. A cada renovação da validade da Carteira de Nacional de Habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da CNH ao Setor de Transporte deste *Campus*.

§ 2º. Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a Carteira de Nacional de Habilitação vencida.

Art. 2º - Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº 864, de 10.04.15.

Art. 3º - O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta, e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 5º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**LUCIANO ENDLER**  
Diretor geral “pró-tempore”

---

PORTARIA Nº 21, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Instituir comissão  
organizadora da 3ª Jornada  
Tecnológica (JOTEC).

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 3ª Jornada Tecnológica (JOTEC) do Instituto Federal de Mato Grosso *campus* avançado Guarantã do Norte.

Art. 2º A Comissão Organizadora terá a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

**VALDENOR SANTOS OLIVEIRA** - Matrícula SIAPE nº 2300092

**GUILHERME JOSÉ SANTINI DA SILVA** - Matrícula SIAPE nº 2301019

**ISAEBER DE MATOS PORFIRIO** - Matrícula SIAPE nº 2306356

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

**LUCIANO ENDLER**  
Diretor geral “pró-tempore”

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

# CONCESSÃO DE DIÁRIAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

<b>PCDP</b>	<b>PROPOSTO</b>	<b>DATA VIAGEM</b>	<b>VALOR DIÁRIA</b>	<b>MOTIVO</b>
285/19	WELLINGTON CRISTOFFER LEWIN BUCCO	19/03/19 a 22/03/19	R\$ 713,82	PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CPA
339/19	SERGIO CERVIERI	21/03/19 a 23/03/19	R\$ 554,86	PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CPPD
420/19	GUILHERME JOSE SANTINI DA SILVA	20/03/19 a 23/03/19	R\$ 734,64	PARTICIPAR DO FÓRUM DOS DIRIGENTES DE PESQUISA DO IFMT
421/19	LUCIANO ENDLER	24/03/19 a 28/03/19	R\$ 1.090,37	PARTICIPAR DA REUNIÃO DE ELABORAÇÃO DO ORGANOGRAMA DOS CAMPI AVANÇADOS E CODIR